



EMENDA
EMENDA Nº 590/2021-CEOF
(Relator Geral)

Ao Projeto de Lei nº 2.224, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

Fica o Anexo do Quadro de Detalhamento de Despesa modificado na forma que se segue:

Acréscimo											
UO	Esfera	Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo	Localização	Fonte	Natureza	Meta	Valor
22201	1	15	451	6206	3596	NOVO - IMPLANTAÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA PONTOS DE ENCONTRO	99	100	449051	150	R\$ 150.000,00
Decréscimo											
UO	Esfera	Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo	Localização	Fonte	Natureza	Meta	Valor
90101	1	99	999	9999	9999	1 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	100	999999	0	R\$ 1.100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo atender solicitação do Deputado Sardinha, encaminhada à CEOF através do memorando nº 21/2021-GAB DEP. SARDINHA-LEGIS

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Relator Geral



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 13/12/2021, às 10:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0634270** Código CRC: **B974033B**.